



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA**

**Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89**

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**


(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, através de seu Diretor o Sr. MARCELO CARLOS FELDNER, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 003/2025, Dispensa de Licitação nº 002/2025, com o objetivo da contratação de Aquisição/Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em Informática do DAE, limpezas, consertos em gerais, apoio técnico em gravações de licitações conforme lei municipal e necessidades da Autarquia., houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

<b>Empresa</b>	<b>Valor Homologado</b>
WENDEL MENDONÇA LEITE	R\$ 16.200,00

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Tupaciguara-MG, 03 de Fevereiro de 2025.

  
MARCELO CARLOS FELDNER  
Diretor do DAE

Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara MG.